$[\mathbf{B}]^{3}$ 

25 de julho de 2023 128/2023-PRE

# OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado e Balcão B3

Ref.: Tratamento de Posições e Ativos em Garantia – Descontinuidade do Programa de BDR Nível III e Admissão do Programa de BDR Nível I da Nu Holdings Ltd.

Em 10/07/2023, por meio de aviso aos detentores de Certificados de Depósito de Ações – BDRs Nível III, a Nu Holdings Ltd. (Companhia) informou que o Colegiado da CVM aprovou o pedido de procedimento diferenciado para descontinuidade voluntária do Programa de BDRs Nível III da Companhia – NUBR33 (Descontinuidade do Programa de BDRs).

Para realização da Descontinuidade do Programa de BDRs, até 11/08/2023 (Período de Definição), será conferida pela Companhia aos detentores de BDR Nível III a possibilidade de escolherem entre: (i) a entrega de ações ordinárias classe A, negociáveis na New York Stock Exchange (NYSE); (ii) a entrega de BDRs Nível I não patrocinados, negociáveis na B3; e (iii) a venda, na NYSE, das ações ordinárias classe A lastro dos BDRs Nível III remanescentes após o Período de Definição (tratamento padrão).

Em virtude da Descontinuidade do Programa de BDRs da Nu Holdings Ltd., a B3 informa a seguir o tratamento a ser dado às posições de empréstimo, termo, falha de entrega, recompra, opções flexíveis e ativos em garantia de NUBR33.

128/2023-PRE

 $[\mathbf{B}]^{\hat{i}}$ 

1. Empréstimo de ativos

Os investidores com posições doadoras de contratos de empréstimo de NUBR33

poderão solicitar a conversão de seus contratos, para contratos de empréstimo

de BDR Nível I da Companhia, até as 13h de 11/08/2023. As solicitações de

conversão deverão ser equivalentes à quantidade total do contrato. Não serão

permitidas solicitações de conversão após as 13h de 11/08/2023.

As solicitações de conversão deverão ser enviadas pelo participante carrying

doador para o e-mail liquidacao.posicoes@b3.com.br, com a informação da

conta do investidor e dos números de contratos a serem convertidos. O

participante deverá considerar a solicitação como recebida pela Câmara B3

apenas após a confirmação de recebimento. A conversão somente será válida se

os contratos informados obedecerem ao critério de elegibilidade na data de

conversão das posições ao final do dia 15/08/2023 (Data de Conversão).

Para os contratos que tiveram solicitação de conversão e que forem renovados,

o participante carrying responsável pelo cliente doador deverá solicitar

novamente a conversão para o contrato gerado na renovação.

A conversão das posições ocorrerá na mesma data de aplicação do evento na

Central Depositária da B3.

Serão elegíveis para conversão os contratos que:

estiverem ativos ao final da Data de Conversão, com quantidade atual maior

que zero;

possuírem solicitação de conversão recebida do doador; e

• possuírem vencimento superior ao dia 15/08/2023.

Este documento produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver. O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP | Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

 $[\mathbf{B}]^{^{\mathfrak{s}}}$ 

128/2023-PRE

Contratos com solicitação de conversão não poderão ter liquidação antecipada

tomadora com data de liquidação entre 14/08 e 15/08/23. Liquidações

antecipadas nessas condições serão canceladas pela Câmara B3.

O doador pode participar do processo de conversão também por meio da Central

Depositária da B3. Para tanto, o participante doador carrying precisa solicitar a

liquidação antecipada do contrato no sistema RTC em tempo hábil para receber

os ativos e transferir para a carteira de conversão na Central Depositária até

11/08/2023, devendo considerar possíveis falhas de entrega na liquidação do

contrato.

Os participantes carryings responsáveis pelos tomadores serão notificados por e-

mail, da central de atendimento de posições, caso as partes doadoras optem pelo

tratamento de conversão no RTC, até as 15h de 11/08/2023.

Depois de convertidos, os contratos de empréstimos terão o ativo-objeto

alterado mantendo-se todas as demais características, inclusive sua quantidade.

Contratos com liquidação programada para os dias subsequentes também terão

as instruções de liquidação alteradas para o novo ativo-objeto.

Os participantes responsáveis pelos investidores tomadores das posições de

empréstimo NUBR33, com ativos na carteira de cobertura (2201-2), e que

desejarem converter sua cobertura deverão informar, por meio do e-mail

liquidacao.posicoes@b3.com.br até as 13h de 11/08/2023, o número do contrato

com a cobertura a ser convertida, com a sua respectiva quantidade.

Contratos que não tiverem solicitação de conversão para BDR Nível I recebida do

participante carrying doador em tempo hábil ou que não forem elegíveis, e que

Este documento produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver. O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP | Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

3

128/2023-PRE

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{^{\mathfrak{s}}}$ 

estiverem ativos ao final da Data de Conversão, terão sua quantidade zerada e receberão provisão financeira não definitiva equivalente ao valor da provisão por BDR aplicada na Central Depositária da B3 para os BDRs remanescentes do Período de Definição (tratamento padrão). O valor definitivo e a data de liquidação serão os mesmos aplicáveis aos BDRs remanescentes do Período de Definição na Central Depositária da B3. A liquidação financeira será efetuada entre tomador (débito) e doador (crédito) através da janela de liquidação multilateral da Câmara B3<sup>1</sup>.

Por ocasião da liquidação financeira dos contratos, os valores referentes a taxas e emolumentos serão calculados e liquidados no dia 16/08/2023, utilizando o preço de referência de cada contrato e considerando o prazo entre a data de abertura de cada contrato e a data de liquidação das taxas.

Contratos que não sejam incluídos no processo de conversão não poderão ter vencimento ou liquidação antecipada doadora ou tomadora com data de liquidação superior ao dia 15/08/2023. Liquidações nessas condições serão canceladas pela Câmara B3.

Não será dado através do serviço de empréstimo tratamento equivalente a opção (i) do Período de Definição estabelecido pelo emissor. O doador que quiser essa opção deverá solicitar a liquidação antecipada de seu contrato em tempo hábil para realizar o pedido através da Central Depositária da B3.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Os eventuais ganhos auferidos pelos investidores em decorrência do resgate das ações preferenciais poderão estar sujeitos à incidência de Imposto de Renda, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis a cada categoria de investidor, devendo o contribuinte ou responsável tributário, conforme o caso, responsabilizar-se pelo eventual recolhimento do referido imposto.

 $[\mathbf{B}]$ 

128/2023-PRE

A contratação de empréstimo de NUBR33 estará disponível até 11/08/2023, conforme disponibilidade do ativo no ambiente de negociação da B3. As ofertas disponíveis no sistema de contratação de empréstimo após essa data serão canceladas.

#### 2. Termo

Os investidores com posições compradas de contratos a termo de NUBR33 poderão solicitar a conversão de seus contratos, para contratos a termo de BDR Nível I da Companhia, até as 13h de 11/08/2023. As solicitações de conversão deverão ser equivalentes à quantidade total do contrato. Não serão permitidas solicitações de conversão após as 13h de 11/08/2023.

As solicitações de conversão deverão ser enviadas pelo participante do comprador a termo para o e-mail liquidacao.posicoes@b3.com.br, com a informação da conta do investidor e dos números de contratos a serem convertidos. O participante deverá considerar a solicitação como recebida pela Câmara B3 apenas após a confirmação de recebimento. A conversão somente será válida se os contratos informados obedecerem ao critério de elegibilidade na Data de Conversão.

A conversão das posições ocorrerá na mesma data de aplicação do evento na Central Depositária da B3.

Serão elegíveis para conversão os contratos que:

- estiverem ativos ao final da Data de Conversão, com quantidade atual maior que zero;
- possuírem solicitação de conversão recebida do doador; e
- possuírem vencimento superior ao dia 15/08/2023.

B

128/2023-PRE

O comprador a termo pode participar do processo de conversão também por

meio da Central Depositária da B3. Para tanto, o participante do investidor precisa

solicitar a liquidação antecipada do contrato no sistema RTC em tempo hábil para

receber os ativos e transferir para a carteira de conversão na Central Depositária

até 11/08/2023, devendo considerar possíveis falhas de entrega na liquidação.

Depois de convertidos, os contratos a termo terão o ativo-objeto alterado

mantendo-se todas as demais características, inclusive sua quantidade. Contratos

com liquidação programada para os dias subsequentes também terão as

instruções de liquidação alteradas para o novo ativo-objeto. A cobertura do

contrato na Central Depositária da B3 também será convertida na Data de

Conversão dos contratos.

Contratos que não tiverem solicitação de conversão para BDR Nível I recebida do

participante em tempo hábil ou que não forem elegíveis, e que estiverem ativos

ao final da Data de Conversão, terão a sua liquidação financeira realizada em

16/08/2023.

Contratos que não sejam incluídos no processo de conversão não poderão ter

liquidação antecipada ou vencimento com data de liquidação superior ao dia

15/08/2023. Liquidações nessas condições serão canceladas pela Câmara B3.

Não será dado às posições a termo tratamento equivalente a opção (i) do Período

de Definição estabelecido pelo emissor. O comprador a termo que quiser essa

opção deverá solicitar a liquidação antecipada de seu contrato em tempo hábil

para realizar o pedido através da Central Depositária da B3.

Este documento produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver. O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP | Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

6

128/2023-PRE



#### 3. Ativos Depositados em Garantias

Os participantes responsáveis por investidores detentores de NUBR33, depositados na carteira de garantias (2390-6), que desejarem participar da conversão voluntária, deverão transferir os ativos para carteira de movimentação livre (2101-6) e informar, através do e-mail garantias@b3.com.br, até as 13h de 11/08/2023, o código do membro de compensação, do participante de negociação pleno ou participante de liquidação, do cliente, do agente de custódia, além do código do cliente no agente de custódia e a quantidade de BDRs a serem convertidos. Os BDRs permanecerão bloqueados para movimentação e não serão valorizados como garantia até a Data de Conversão. Após a conversão, os BDRs Nível I, aceitos como garantia, serão creditados na carteira 2390-6 de seus respectivos proprietários.

## 4. Posições de falha de entrega e de recompra

As posições de falha de entrega e de recompra que estiverem em aberto ao final de D+2 da última data de negociação de NUBR33 serão revertidas, com liquidação no dia útil seguinte.

### 5. Opções Flexíveis de NUBR33

Buscando preservar o equilíbrio econômico das posições de opções flexíveis de NUBR33, para os investidores que possuírem essas opções em aberto até 11/08/2023, caso essas opções não sejam antecipadas pelos participantes até o final do dia 11/08/2023, a B3 irá realizar a conversão na proporção de 1 para 1, ou seja, 1 contrato de opção flexível de NUBR33 será igual a 1 contrato de BDR Nível I, mantendo-se o preço de exercício, prêmio, limitador e barreiras (quando aplicável). Dessa forma, em 14/08/2023 não existirá contratos de opção flexível indexados a NUBR33, estes estarão indexados ao BDR Nível I.

 $[\mathbf{B}]^{^{\mathfrak{s}}}$ 

128/2023-PRE

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação, pelo telefone (11) 2565-5013, opção 2, ou pelo e-mail <u>liquidacao.posicoes@b3.com.br;</u> e Superintendência de Operações de Balcão, pelo telefone (11) 2565-5044, ou pelo e-mail <u>op.derivativosbalcao@b3.com.br.</u>

Gilson Finkelsztain Presidente Viviane El Banate Basso Vice-Presidente de Operações – Emissores, Depositária e Balcão